

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**DECRETO Nº 192/2019****EM 30 DE SETEMBRO 2019**

Nomeia os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso de legal de suas atribuições e de acordo o que disposto na Lei Municipal nº 022/2005.

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal de nº 022/2005, que prevê a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: que as entidades não governamentais e as entidades de classe enviaram a relação dos representantes para compor o referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - órgão de caráter deliberativo, será composto pelas seguintes entidades e respectivos representantes conforme abaixo especificado:

I) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Patrícia dos Santos Bonfim Duarte - Titular

Luís Fernando da Silva Ferreira- Suplente

II) Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Agenor Amorim Sousa Filho-Titular

Geolange da Silva Santos- Suplente

III) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Antônio Carlos Nunes Nogueira- Titular

Ailton Freitas Gonçalves - Suplente

IV) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Gerusa Astério Nunes Titular

Maria de Fátima Santos Sousa- Suplente

V) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Márcio Ribeiro dos Santos – Titular

Luís Carlos Santana de Sousa - Suplente

VI) Representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



*Aloísio Alves Jardim- Titular
Domingos Fernandes da Silva - Suplente*

VII) Representante da Assembleia de Deus Vale das Bêncas

Uerlis Sousa da Silva Carvalho - Titular

Jutania Carvalho - Suplente

VIII) Representante da Igreja Católica

Adriene Silva de Souza - Titular

Joice Kelly Silva Carvalho- Suplente

IX) Representante da Igreja Assembleia de Deus

Cléber de Sousa Silva- Titular

Juceline Cerqueira Santos Barreto- Suplente

X) Igreja Batista Calvário

Tiago Lemos- Titular-

Martaliane Sousa Silva- Suplente

XI) Representante da APLB- Sindicato

Silvane Alves Jardim-Titular

Magnólia dos Santos Viana-Suplente

XII) Representante da ACAEC

Sandra Márcia Gomes Firmino-Titular

Gleciâne Andrade Silva-Suplente

§ 1º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão escolhidos dentre os membros do Conselho, mediante eleição, que deverá ocorrer imediatamente após a respectiva posse dos conselheiros.

§ 2º - Eleito o presidente, membro indicado por entidade governamental, deverá o Vice-Presidente ser escolhido dentre os membros indicados por entidade não governamental e vice-versa.

§ 3º - A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

§ 4º - Os conselheiros (titulares e suplentes) indicados pelos organismos públicos que representam e os representantes das entidades de classe e não governamentais (devidamente indicados), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecidos os critérios de escolha previstos na Lei específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

*Atue-se
Registre-se
Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.